



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08522663820178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALLAN PABLO BATISTA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., diante do despacho de fls. Informar e requerer o que segue:

Considerando a complementação ao laudo pericial apresentada pelo expert, informa que não há nada a acrescentar e, requer, a juntada do processo administrativo completo, cujo pagamento deverá ser considerado para fins de abatimento no caso de eventual condenação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 1 de junho de 2020.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

